



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

### 2 - OBJETO

O objeto refere-se à contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação de serviço para implantação, treinamento, operação assistida, conversão de dados, manutenção e suporte técnico em software de gestão, incluindo licença de uso, manutenção preventiva e corretiva.

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa promoverá a constante modernização da educação básica do município, com a implementação de mecanismos avançados destinados a promover a gestão com foco nos resultados, por meio de visualização de dados concretos e atualizados, possibilitando assim uma gestão educacional associada às novas metodologias socioeducativas, buscando o gradativo aumento do rendimento da rede de ensino como um todo, permitindo medidas apropriadas e em tempo. As melhorias se fazem necessárias, de forma constante para que os benefícios sejam permanentes, e assim, esta necessidade impele à Administração a adoção de medidas pontuais para suprir a demanda por serviços públicos educacionais.

### 4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua.

### 5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer o serviço deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.



## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação de serviço para implantação, treinamento, operação assistida, conversão de dados, manutenção e suporte técnico em software de gestão, incluindo licença de uso, manutenção preventiva e corretiva.

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados por um período mínimo de 12 meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento dos 03 (três) fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
ITEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	44.416.785/0001-53	R\$ 55.500,00
LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME	19.651.479/0001-54	R\$ 58.080,00
WWW TECNOLOGIAS	38.659.407/0001-06	R\$ 60.030,00

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que a contratação precisa ser integral para garantir a uniformidade e a continuidade dos serviços. A fragmentação do contrato poderia comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

## 10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de locação de licença de uso de sistema para gestão está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

## 11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



A presente contratação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação é essencial para o desempenho das atividades institucionais/operacionais da secretaria, sendo um serviço demandado, em diferentes níveis, por todas as unidades administrativas da secretaria.

## **12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa em prestação de serviço especializada em tecnologia da informação de serviço para implantação, treinamento, operação assistida, conversão de dados, manutenção e suporte técnico em software de gestão, incluindo licença de uso, manutenção preventiva e corretiva.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua/ES, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Paulo Caldeira Burock Júnior**

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 10/02/2025 11:38:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2025 11:38:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA SERRA BUROCK (FISCAL DE CONTRATOS - PMAV - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DH53F9>